



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

1445

S.S. 17/07/18

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar Exma. Sra. **Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe esta Casa de Leis por meio do Departamento responsável, **da verificação de imóveis urbanos que estejam em situação de abandono no município, considerando a Lei Federal de nº. 1.275, inciso III da Lei 10.406/02 (Código Civil)**, no que diz respeito a promover um levantamento desses imóveis, instaurando processo administrativo de arrecadação para cada imóvel abandonado, conforme preconiza a lei citada anteriormente.

JUSTIFICATIVA

Um imóvel abandonado, com mato alto no jardim, lixo e água parada ao redor é um perigo para todos que vivem nas proximidades. Torna-se, por exemplo, potencial local para favorecimento da criminalidade e foco da disseminação de parasitas e doenças. Para evitar tais situações, o artigo 1.276 do Código Civil (Lei 10.106/2002) prevê que o imóvel urbano que o proprietário abandonar poderá ser arrecadado, como bem vago e passar três anos depois a propriedade do município.

Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica esse requerimento.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho",

10 de Julho de 2018


RODNEI ROCHA

"Nei Loko"

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 10/07/2018 Hora: 14:57
	Requerimento Nº 1445/2018
	Autoria: RODNEI ROCHA
Mimeio de Protocolo 03088/2018	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe esta Casa de Leis por meio do Departamento responsável, da verificação de imóveis